

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC**

RESOLUÇÃO Nº 04/2020

Dispõe sobre a aprovação do cofinanciamento dos Benefícios Eventuais, referentes à 2ª parcela extra de recursos emergências repassadas ao Estado de Santa Catarina pelo Governo Federal por meio da Lei 173/2020; regulamentado pela Resolução nº 008/2020 da Comissão Intergestores Bipartite de Santa Catarina - CIB/SC e Resolução CEAS nº 018/2020, de 02 de setembro de 2020, que “aprova “ad referendum” a pactuação do cofinanciamento para o exercício de 2020 do FEAS/SC para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de São José do Cerrito- SC.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), em Reunião extraordinária, realizada no dia 15 de julho de 2020, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742. de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 283/96, de 29 de novembro de 1996, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de São José do Cerrito – CMAS, e

CONSIDERANDO o inciso X do artigo 121 da NOB/SUAS 2012, que dispõe sobre as atribuições precípua dos Conselhos de Assistência Social de aprovar critérios de partilha de recursos em seu âmbito de competência, respeitados os parâmetros adotados na LOAS

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar à 2ª parcela extra de recursos emergências repassadas ao Estado de Santa Catarina pelo Governo Federal por meio da Lei 173/2020 para cofinanciamento dos Benefícios Eventuais por meio de recursos financeiros alocados no FMAS no valor de R\$ 19,132.65 (dezenove mil cento e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

Art. 2º Os recursos serão destinados ao custeio de Benefícios Eventuais para a provisão de:

- I – Auxílio funeral,
- II – Natalidade
- III – Vulnerabilidade temporária

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Cerrito, 17 de setembro de 2020.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de <u>17 / 09 / 20</u>
este ato oficial foi publicado no mural oficial.
São José do Cerrito/SC. <u>17</u> de <u>09</u> de <u>20</u>
<u>Verônica O. R.</u>
Verônica O. Ribeiro

Agente Administrativo Auxiliar I
Matrícula: 2019



Ana Luíza Antunes de Liz
Presidente do CMAS